PR-2000-0009

Parecer do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico sobre o Orçamento da ERSE para o ano 2001

Parecer n.º 3/2000

1 - Introdução

O enquadramento legal e estatutário (artigo 27º do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho e artigo 15º dos Estatutos da ERSE aprovados pelo Decreto-Lei nº 44/97, de 20 de Fevereiro) da competência do Conselho Consultivo para apreciação do Orçamento da ERSE tem subjacente o horizonte temporal de três anos para a fase da instalação da nova entidade.Com efeito, o legislador consagrou o ano 2000 como o *ponto de viragem* que marca o início da fase de maturidade da instituição, alterando consequentemente a filosofia de apreciação dos orçamentos posteriores ao ano 2000 ao estabelecer que:

- o Conselho Consultivo pode rejeitar, por maioria de 2/3, a proposta de orçamento apresentada pelo Conselho de Administração se esta configurar um acréscimo de custos, em relação aos custos orçamentados para o ano anterior, superior à taxa de inflação prevista para o ano a que se refere o orçamento;
- no caso de rejeição, o Conselho Consultivo fixará os custos que aprova, tendo como limite mínimo os custos do orçamento do ano anterior ajustados pela taxa de inflação prevista para o ano do orçamento em causa.

Não obstante a introdução deste parâmetro enquanto" critério de razoabilidade" o CC continua a deter larga margem de discricionaridade para a apreciação do Orçamento da ERSE, devendo ser ponderadas na sua avaliação as orientações já realçadas em pareceres anteriores deste CC:

"- a apreciação é feita sobre o Orçamento e o Plano de Actividades, entendidos como constituindo um único documento orientador da gestão a realizar no ano a que dizem respeito;

- a apreciação deverá ser feita tendo por base as finalidades, objectivos e competências estatutárias da ERSE."

Nestes termos a apreciação do Orçamento é interdependente do Plano de Actividades para o ano a que o mesmo se refere, dado que só a análise conjunta destes dois instrumentos de gestão permite avaliar o rigor e adequação dos meios financeiros previstos para a realização das acções e projectos, que a instituição se propõe desenvolver para a prossecução dos seus objectivos.

O Conselho Consultivo recebeu do Conselho de Administração os documentos intitulados "*Orçamento para 2001*", composto por 32 folhas, e "*Plano de Actividades da ERSE – 2001*", composto por 20 folhas e, com o enquadramento acima enunciado, emite sobre eles o seguinte parecer, na elaboração do qual foram também considerados os esclarecimentos prestados pelo CA, quer oralmente na reunião realizada em 17/10/00, quer por escrito na carta de 19/10/00, (dirigida ao CA pelo Departamento Administrativo e Financeiro) remetida á relatora para esclarecimento de algumas das questões suscitadas na referida reunião.

2- Plano de Actividades

Completado o primeiro triénio de funcionamento (período de tempo previsto legalmente para que a instituição fosse dotada dos adequados recursos materiais e humanos para a prossecução das suas competências e atribuições) pode considerar-se que a ERSE entrou numa fase de maturidade, em que se revela necessário rever e consolidar a regulamentação produzida e reforçar a sua intervenção no processo de liberalização do sector eléctrico.

Os principais projectos, de carácter geral, a realizar no próximo ano, que envolverão todas as direcções da ERSE consistem na:

- preparação do processo de revisão dos regulamentos através de consulta pública;
- implementação e actualização do Sistema de Informação do Sector Eléctrico;
- actualização do estudo de " Caracterização do Sector Eléctrico".

Para a concretização dos projectos acima referidos, o PA elenca um vasto conjunto de acções e de estudos, a serem empreendidos pelas várias Direcções que compõem a estrutura orgânica da ERSE e a serem adquiridos a consultores externos. A este propósito regista-se, com agrado, o acolhimento das recomendações formuladas no parecer nº 5/99, tendo o CA feito uma discriminação clara e objectiva dos estudos que serão feitos internamente e aqueles que serão contratados ao exterior indicando, quanto a estes, a entidade responsável pela sua realização, o *timing* de conclusão e fornecendo uma descrição sumária do seu conteúdo.

Denota-se, no entanto, uma extensiva política de recurso a trabalhos especializados com particular enfoque na realização de estudos que envolvem trabalho de campo ou que apresentam uma forte componente operativa, nomeadamente:

- Monitorização da qualidade da onda de tensão (a fls. 8);
- Análise dos factores de sensibilidade das perdas nos nós da RNT (a fls. 14).

Sendo certo que a realização de estudos desta natureza pressupõe uma forte colaboração das empresas reguladas e atendendo à disponibilidade manifestada pelos seus representantes neste CC seria aconselhável uma maior concertação nesta área visando o aproveitamento de sinergias.

Todavia, essa concertação deve preservar a independência da ERSE na definição das suas prioridades, ou seja, na determinação dos estudos relevantes para a prossecução dos seus objectivos e finalidades.

Nesta ordem de ideias e dado que recorrentemente se debate a pertinência dos estudos externos sugere-se que o CA opte por delinear uma estratégia ou, pelo menos, apresente

um somatório de tópicos de reflexão sobre o sistema eléctrico, de modo a que a necessidade e a oportunidade dos estudos a realizar seja justificada naturalmente.
Acresce referir que os estudos previstos no PA para o ano 2001 se reportam às áreas da estrutura tarifária, da qualidade de serviço e do acesso às redes e que nessa medida cobrem os aspectos mais relevantes para a preparação da revisão dos regulamentos.

As actividades de carácter horizontal mais relevantes são as que visam:

- promover a melhoria da qualidade de serviço;
- fomentar a arbitragem voluntária;
- acelerar a liberalização do sector eléctrico;
- conciliar as políticas ambientais e energéticas com incidência no sector eléctrico;
- reforçar a cooperação institucional com outras entidades reguladoras.

No domínio da organização interna, registamos as seguintes iniciativas:

- alargamento da rede informática e dos sistemas aplicacionais (entrada em exploração da nova aplicação de gestão de bibliotecas);
- enriquecimento do acervo documental;
- actualização da página de Internet;
- elaboração de um boletim de difusão, interna e externa, do espólio documental;
- formação contínua dos recursos humanos, através da participação em conferências, cursos, seminários e reuniões.

3 –Orçamento

3. 1 – Receitas

O artigo 25º dos Estatutos consagra as fontes das receitas da ERSE onde avultam as comparticipações da Rede Eléctrica Nacional (REN), a título de subsídio à exploração,

(alínea a)) e as receitas próprias, provenientes das coimas (alínea b)), dos saldos de gerência (alínea c)) da venda de publicações (alínea d)).

A título preliminar, considera-se ainda aceitável, nesta fase, que o CA não tenha orçamentado quaisquer receitas relativamente às fontes previstas nas alíneas b) e d) do artigo 25° dos Estatutos provavelmente por o produto total proveniente das mesmas ser ainda imprevisível e presumivelmente insignificante.

3.1.1- Subsídio à exploração

A receita orçamentada a título de subsídio à exploração, constituída pelas dotações quadrimestrais provenientes da REN [alínea a) do artigo 25.° dos Estatutos], é fixada no valor de 716.825 contos, o que representa 72,4% do total das receitas orçamentadas pelo CA para o ano 2001, cujo montante global ascende a 989.438 contos.

Comparativamente com o valor de igual rubrica constante do orçamento para o ano 2000 regista-se um acréscimo para o subsídio à exploração de 13,2%.

3.1.2- Proveitos Financeiros

Salienta-se que em observância da recomendação formulada no parecer n° 5/99 foi orçamentado o valor das receitas financeiras no montante de 6.400 contos, não obstante constituírem uma comparticipação insignificante de 0,6% do total das receitas orçamentadas.

3.1.3- Proveitos e ganhos extraordinários

O valor imputado a esta rubrica no montante de 66.213 contos é relevado como subsídio ao investimento, dado que até ao ano 2000 em termos de Orçamento se considerava que o investimento era "amortizado" no ano de aquisição.

Faz-se notar que de acordo com a óptica económica subjacente à elaboração do orçamento para 2001 o valor inscrito nesta rubrica é equivalente ao montante dos custos orçamentados a título de amortizações.

3.1.4- Previsão de disponibilidades em 31/12/2000

Regista-se que no relatório de enquadramento do orçamento é feita uma estimativa do montante das disponibilidades em 31/12/2000 no valor de 300.000 contos, sendo no entanto, por razões de prudência, afecto apenas o montante de 200.000 contos para a cobertura dos custos do orçamento do ano 2001. Assim sendo, o peso desta rubrica no total dos proveitos é de 20,2%.

Dado que o valor inscrito nesta rubrica influencia a determinação do montante da comparticipação da REN, importa determo-nos no cálculo da previsão das disponibilidades e nos critérios da sua afectação à cobertura dos custos do orçamento.

Para efeitos de previsão das disponibilidades em 31/12/2000 haverá que tomar em linha de conta uma estimativa das despesas para o ano em curso e a avaliação da situação financeira da ERSE, plasmada no balanço disponível, referente ao ano de 1999.

Sabendo-se que as disponibilidades em 31/12/99 ascendiam a 495.254 contos se adicionarmos a esse valor o montante do subsídio à exploração obtém-se o total de receitas do ano 2000 da ordem dos 1.127.936 contos.

Dado que o CA não facultou ao CC uma estimativa de realização dos custos do orçamento até 31/12/2000, como seria curial, ensaia-se uma estimativa dos custos incorridos no ano 2000, tomando por referência os dados disponíveis referentes ao 1º semestre que constam do orçamento para 2001, concluindo-se que o seu valor não deverá ultrapassar os 800.000 contos, donde resulta, com elevado grau de probabilidade, que a previsão das disponibilidades em 31/12/2000 se encontra sub-avaliada, apontando-se para um valor da ordem dos 330.000 contos.

As elevadas disponibilidades existentes no final de cada ano mais não são do que a outra face da sobre-orçamentação dos custos, que vem caracterizando os primeiros anos de vida da ERSE e em relação à qual o CC tem repetidamente chamado a atenção do CA, sugerindo uma orçamentação mais rigorosa.

Assim sendo, reitera-se a observação, anteriormente apontada por este CC, de que "não parece ter razoabilidade a "retenção" de significativos meios financeiros, aparentemente por questões de prudência, quando a ERSE tem garantidas, por lei, as receitas necessárias para suportar todas as suas despesas.".

4. Custos

- Nota Prévia

Tendo em consideração, por um lado, que a mudança de óptica subjacente à sua elaboração dificulta a comparação do orçamento para 2001 com o anterior e, por outro lado, que tratando-se do orçamento subsequente ao ano 2000 deverá ponderar-se na sua avaliação o "critério de razoabilidade" enunciado no nº 5 do artigo 15º dos Estatutos adoptou-se uma metodologia de análise que, tomando por referência o orçamento de 2000, pretende demonstrar os ajustamentos decorrentes da aplicação automática da taxa de inflação oficialmente admitida (2,9%) para que da sua confrontação com os valores orçamentados pelo CA para o ano 2001 seja possível evidenciar os desvios relativamente à aplicação do critério legal, quer em termos de valor quer em termos percentuais, de modo a permitir uma correcta abordagem da sua pertinência e adequação face ao instrumento de aferição que é o Plano de Actividades.

Quadro I

DESPESAS	Orçamento 2000	Orçamento 2000 ajustado por 2.9%	Orçamento 2001	Desvio face ao máximo	Desvio em %
Custos com pessoal	571.127	587.690	609.209	21.519	3,7%
Fornecimentos e serviços externos	275.750	283.747	309.156	25.409	9,0%
Impostos	205	211	300	89	42,2%
Outros custos e perdas operacionais	500	515	2.550	2.036	395,6%
Custos e perdas financeiras	3.000	3.087	2.010	-1.077	-34,9%
Investimentos	40.100	41.263	28.200	-13.063	-31,7%
Arredondamentos	318	0			
Total dos custos	**891.000**	**916.512**	**951.425**	**34.913**	**3,8%**

4.1-Análise na generalidade

Por aplicação do ajustamento da taxa de inflação, o montante global dos custos de exploração da ERSE para 2001, considerando as despesas de investimento, seria de 916.512 contos.

No orçamento apresentado pelo CA o valor dos custos (considerando as despesas de investimento e excluindo as amortizações cujo valor é anulado por receita de idêntico montante) ascende a 951. 425 contos ultrapassando o limite do "critério de razoabilidade"

em 3,8% o que representa em termos reais um acréscimo de 5,5 % em relação ao valor do orçamento do ano anterior no total de 902.000 contos.

No entanto, considerando que nos termos da recomendação constante do parecer nº 5/99 a este valor deve ser deduzida a importância de 11.000 contos (por não constituir referência para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 27.º do DL n.º 187/95) a percentagem de acréscimo de custos relativamente ao ano anterior eleva-se a 6,7%.

4.2- Análise por classes

Focando a análise na tradicional distribuição dos custos de exploração por classes salienta-se :

- Os custos com **Pessoal** ajustados pela taxa de inflação seriam de 587. 690 contos. Todavia, os custos orçamentados registam um acréscimo de 21.519 contos em relação àquele montante traduzindo um desvio positivo de 3,7%, que corresponde a um diferencial de 6,6% face ao orçamento do ano 2000.

Como justificação para este acréscimo invoca-se a actualização salarial de 3,5% e a prevista admissão de 5 técnicos superiores para o quadro de pessoal.

A avaliar pelo comportamento registado nos anos transactos em que se verificaram fortes desvios negativos entre o valor orçamentado e o valor efectivamente realizado e atendendo a que os valores relativos ao primeiro semestre do corrente ano deixam antever idêntico resultado, parece que se mantém inalterada a tendência de sobre-orçamentação dos custos com o pessoal, recomendando-se que com a estabilização do quadro de pessoal esta situação seja corrigida.

Salienta-se que a importância relativa dos custos com pessoal é de 64% no cômputo total dos custos orçamentados para 2001.

- Os custos com o **Fornecimento de Serviços Externos** deveriam atingir, com o ajustamento da inflação, o montante de 283.747 contos. Porém, o valor orçamentado é superior em 25.409 contos (9,2 %) perfazendo 309.156 contos o que representa um acréscimo de 12,1% relativamente ao orçamento de 2000.

Regista-se que para este crescimento contribuiu decisivamente o incremento significativo das rubricas de Trabalhos Especializados (de 92.000 contos para 115.836 contos) Rendas

e Aluguer de Instalações (de 55.740 contos para 69. 738 contos) as quais representam cerca de 60% desta classe de custos.

Os custos com o Fornecimento de Serviços Externos assumem o peso de 32,5% no total dos custos de exploração orçamentados para 2001.

- Os custos com **impostos e outros custos e perdas operacionais** registam aumentos muito significativos em termos percentuais relativamente ao orçamento de 2000 (respectivamente 46,3% e 410%) muito embora o seu valor absoluto seja muito reduzido e o seu peso nos custos totais nitidamente insignificante (0,3%).

- Os **custos e perdas financeiras e os investimentos** apresentam um decréscimo respectivamente de 33% e 29,6% em relação ao orçamento de 2000 contribuindo (de forma acentuada no caso dos investimentos) para o abaixamento do total de custos.

4.3- Análise por rubrica

Num maior nível de detalhe e seguindo a mesma metodologia da análise precedente apresenta-se no quadro II a desagregação dos custos por rubricas:

Quadro II

CUSTOS COM PESSOAL	Orçamento 2000	Orçamento 2000 ajustado por 2.9%	Orçamento 2001	Desvio face ao máximo	Desvio em %
Vencimentos	237.349	244.232	257.351	13.119	5,4%
Subsídio de Alimentação	21.695	22.324	23.280	956	4,3%
Diuturnidades	3.855	3.967	5.391	1.424	35,9%
Complemento Abono Família	522	537	612	75	13,9%
Subsídio de Coordenação	31.287	32.194	37.632	5.438	16,9%
Despesas de Representação	9.500	9.776	9.685	-91	-0,9%
Subsídio de Férias	23.902	24.595	26.347	1.752	7,1%
Subsídio de Natal	23.902	24.595	26.347	1.752	7,1%
Ajudas de Custo	6.000	6.174	4.000	-2.174	-35,2%
15º Mês	23.902	24.595	26.347	1.752	7,1%
Prémio de Desempenho	29.344	30.195	25.935	-4.260	-14,1%
Subsídio Estudo Descendentes	2.800	2.881	2.150	-731	-25,4%
Senha Presença - Conselho Consultivo	5.060	5.207	3.795	-1.412	-27,1%
Senha Presença - Conselho Tarifário	864	889	1.035	146	16,4%
Isenção Horário de Trabalho	4.835	4.975	6.105	1.130	22,7%
Prémio de Assiduidade	12.158	12.511	13.317	806	6,4%
Horas Extraordinárias	800	823	100	-723	-87,9%
Encargos Sociais	91.752	94.413	99.107	4.694	5,0%

Seguro de Acidentes de Trabalho	3.600	3.704	5.133	1.429	38,6%
Formação de Pessoal	7.000	7.203	9.100	1.897	26,3%
Semin./Congressos/Conferências	20.000	20.580	14.800	-5.780	-28,1%
Outros Encargos com Pessoal(Sávida)	7.000	7.203	8.140	937	13,0%
Recrutamento e Selecção de Pessoal	4.000	4.116	3.500	-616	-15,0%
Totais	**571.127**	**587.690**	**609.209**	**21.519**	**3,7%**

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	**Orçamento 2000**	**Orçamento 2000 ajustado por 2.9%**	**Orçamento 2001**	**Desvio face ao máximo**	**Desvio em %**
Electricidade	3.000	3.087	3.100	13	0,4%
Combustíveis	7.000	7.203	8.500	1.297	18,0%
Água	300	309	320	11	3,7%
Ferramentas Utens. Desg. Rápido	500	515	300	-215	-41,7%
Livros e Documentação Técnica	9.000	9.261	4.000	-5.261	-56,8%
Material de Escritório	3.000	3.087	3.000	-87	-2,8%
Consumíveis para Informática	4.000	4.116	4.000	-116	-2,8%
Consumíveis para Fotocopiadora	1.000	1.029	1.200	171	16,6%
Artigos de Oferta	500	515	250	-265	-51,4%
Utilização Máq. Fotocopiar (Aluguer)	1.200	1.235	1.200	-35	-2,8%
Rendas Aluguer Instalações	55.740	57.356	69.738	12.382	21,6%
Aluguer de Floreiras	560	576	600	24	4,1%
Outros Custos com Pessoal	0	0	1.500	1.500	n/a
Despesas de Representação	1.500	1.544	2.000	457	29,6%
Correio	1.700	1.749	1.700	-49	-2,8%
Internet	2.500	2.573	2.100	-473	-18,4%
Telemóveis	0	0	3.440	3.440	n/a
Telefone/Fax	6.700	6.894	4.460	-2.434	-35,3%
Comunicações (TV/Cabo)	40	41	42	1	2,0%
Seguro de Incêndio – Multiriscos	460	473	300	-173	-36,6%
Seguro de Viaturas	3.000	3.087	3.000	-87	-2,8%
Seguro de Acidentes Pessoais	2.400	2.470	3.000	530	21,5%
Seguro – Outros	70	72	70	-2	-2,8%
Transporte de Pessoal	400	412	400	-12	-2,8%
Deslocações e Estadas	40.000	41.160	39.500	-1.660	-4,0%
Avenças	11.000	11.319	4.000	-7.319	-64,7%
Jornais e Revistas	0	0	5.000	5.000	n/a
Contencioso e Notariado	200	206	200	-6	-2,8%
Conservação de Instalações	2.400	2.470	2.000	-470	-19,0%
Conservação e Rep. Automóveis	3.000	3.087	2.000	-1.087	-35,2%
Conservação de Equipamento	6.500	6.689	3.000	-3.689	-55,1%
Publicidade e Propaganda	5.000	5.145	5.000	-145	-2,8%
Limpeza	5.000	5.145	5.500	355	6,9%
Vigilância e Segurança	80	82	4.900	4.818	5852,4 %
Trabalhos Especializados	92.000	94.668	115.836	21.168	22,4%
Conferências	4.000	4.116	3.000	-1.116	-27,1%
Outros Fornecimentos e Serv. Externos	2.000	2.058	1.000	-1.058	-51,4%
Totais	**275.750**	**283.747**	**309.156**	**25.409**	**9,0%**

OUTROS	**Orçamento 2000**	**Orçamento 2000 ajustado por 2.9%**	**Orçamento 2001**	**Desvio face ao máximo**	**Desvio em %**

Imposto de Selo	5	5	100	95	1843,6 %
Imposto sobre Veículos	200	206	200	-6	-2,8%
Quotizações	500	515	2.550	2.036	395,6 %
Juros e outros Custos Financeiros	3.000	3.087	2.010	-1.077	-34,9%
Investimentos	40.100	41.263	28.200	-13.063	-31.7%
Totais	**43.805**	**45.075**	**33.060**	**-12.015**	**-26,7%**

- Na classe dos custos com o pessoal salientam-se, pelo seu peso os *Vencimentos* e consequentemente os *Encargos Sociais*, ultrapassando respectivamente em 13.119 e 4.694 contos face aos valores inscritos no orçamento ajustado á taxa de inflação.

- Na classe dos custos com o fornecimento de serviços externos destacam-se por mais significativas as seguintes rubricas:

a) O aumento da verba afecta a *Trabalhos Especializados* que se cifra em 115.836 contos corresponde a um acréscimo de 25,9% relativamente ao valor orçamentado em 2000. Este crescimento é justificado pela necessidade de recorrer à prestação de serviços técnicos por outras entidades, designadamente universidades e centros de investigação nacionais, assim como consultores individuais e empresas de consultoria. Efectivamente, o PA prevê a realização de estudos que cobrem variadas matérias com interesse para a regulação, nomeadamente no âmbito da revisão tarifária, da revisão regulamentar e da monitorização da qualidade de serviço, razão pela qual as parcelas mais significativas daquele montante são imputadas à Direcção Concorrência e Consumidores (43.100 contos), Direcção Sistema Público (43.100 contos) e a Direcção Tarifas e Preços (13.100 contos).

b) O acréscimo da rubrica *Rendas e Alugueres das Instalações* em cerca de 14.000 contos decorre, de acordo com as justificação fornecida pelo CA, do arrendamento de um espaço no piso inferior do edifício-sede em virtude de as instalações disponíveis se encontrarem saturadas quer pela necessidade de disponibilizar espaço para as novas admissões e expansão dos actuais serviços administrativos quer para a utilização pelos consultores externos no desenvolvimento de trabalhos especializados.

Em **síntese,** assinala-se que os custos totais (na óptica financeira, isto é, considerando as despesas com pessoal, as depesas com FSE, os impostos, as perdas operacionais e financeiras e as despesas de investimento) orçamentados na proposta do CA, aumentarão:

- 34.913 contos (3,8%) se forem comparados com o orçamento de 2000 ajustado à taxa de inflação;
- 60.425 contos (6,7%) se forem comparados com o orçamento aprovado para o ano 2000;
- 151. 425 contos (18,9%) se forem comparados com a estimativa de realização do ano 2000 por nós efectuada.

Muito embora não nos seja possível analisarmos pormenorizadamente esta matéria na óptica económica, uma vez que não dispomos do valor (estimado) das amortizações do ano 2000, a informação disponível aponta para que também nesta via se registaria idêntica tendência ou até o reforço da mesma.

4.4 – Algumas considerações sobre a evolução dos custos totais.

Concluindo-se da análise anteriormente realizada que a percentagem do aumento dos custos totais é muito superior à da inflação esperada para o ano 2001, importa reflectir se as justificações apresentadas pelo CA para a evolução de tais custos têm ou não aderência à realidade.

Em situação normal, os custos com o pessoal sofrem aumentos em percentagem superior à da taxa de inflação, já que para além da tabela salarial os custos com pessoal cobrem muitas outras situações de que são exemplo as *progressões na carreira* e as *diuturnidades.*

A prática seguida pelo CA de não fornecer ao CC informação desagregada dos custos com pessoal não permite uma análise mais detalhada desta importante rubrica.

A prevista admissão de 5 elementos de pessoal – se não for acompanhada pela saída de idêntico número de trabalhadores – poderá justificar o arrendamento de mais espaço e o correspondente acréscimo de despesas administrativas (FSE). Regista-se que as 5 novas

admissões representam cerca de 10% dos efectivos de pessoal ao serviço, contribuindo para que brevemente seja atingido o quantitativo de pessoal que o C.A. considera satisfatório.

Em face do que antecede, muito embora o CC não disponha de toda a informação necessária para o acompanhamento detalhado da vida da ERSE na sua incidência orçamental, atendendo à análise realizada poderá considerar-se justificado o acréscimo de custos que se regista de 2000 para 2001. Não obstante, recomenda-se que no futuro o C.A. proceda à orçamentação dos custos com maior aderência à taxa de inflação, tanto mais que neste "ano de viragem" o desvio registado é já de 3,8%.

5 - CONCLUSÕES

Em face do que antecede, considerando, nomeadamente, que o Plano de Actividades para o ano 2001, elaborado pelo Conselho de Administração da ERSE, apresenta um conjunto de acções a desenvolver plenamente justificado em termos das finalidades, objectivos e competências da Entidade, e que se verificou a condição prévia de emissão de parecer favorável pelo Conselho Fiscal, exarado na acta n.º 10, de 27 de Setembro de 2000, o Conselho Consultivo delibera nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da ERSE:

5-1 Aceitar as justificações apresentadas pelo Conselho de Administração para os custos orçamentados, ressalvando, contudo, que a inexistência de um calendário para as 5 admissões pode acentuar a tendência de sobre-orçamentação dos custos com o pessoal, o que não pode deixar de assinalar-se como negativo em termos do rigor do orçamento.

5-2 Recomendar que tendencialmente seja afecto à cobertura dos custos orçamentados do ano seguinte o montante total das disponibilidades financeiras existentes no final de cada ano.

5-3 Dar parecer favorável ao Orçamento para 2001 apresentado pelo Conselho de Administração, fixando-se os custos totais no valor arredondado de 923 milhões de escudos e dando também parecer favorável ao investimento a realizar no montante de 28.200 milhões de escudos.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes em sessão do Conselho Consultivo de 21 de Novembro de 2000.

A Relatora

(Maria Paula Mota)

O Coordenador

(Sidónio de Freitas Branco Pacs)